



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 003 Disk

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0006/2022 - PROCESSO N° 0038/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0038/2022, Pregão Eletrônico n° 0006/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DISK CARTUCHOS LTDA ME**, CNPJ/MF n° 09.138.981/0001-02, sito na Rua Olavo Bilac, n° 72, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Éder Cristiano Rodrigues**, com RG n° 3.867.875 SSP-SC, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
	BANNERS DIVERSOS 80x120cm. (Diversas retiradas). - BANNERS DIVERSOS 80x120cm. (Diversas retiradas).	DK	30,000	UN	65,0000	1.950,00
	ENCADERNAÇÃO - EM PAPEL SULFITE, COM CAPA TRANSPARENTE, CONTRACAPA PRETA, ESPIRAL PRETO DE 09mm A 25mm - ENCADERNAÇÃO - EM PAPEL SULFITE, COM CAPA TRANSPARENTE, CONTRACAPA PRETA, ESPIRAL PRETO DE 09mm A 25mm	DK	1.500,000	CJ	3,1400	4.710,00
	IMPRESSÃO COLORIDA, tamanho A4, folha de ofício, frente e verso - IMPRESSÃO COLORIDA, tamanho A4, folha de ofício, frente e verso	DK	150.000,00	FLS	0,0600	9.000,00
	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, tamanho A4, folhas de ofício, frente e verso - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, tamanho A4, folhas de ofício, frente e verso	DK	150.000,00	FLS	0,0600	9.000,00
Total Lote:						24.660,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0006/2022**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 02/2022**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.12.01.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR	07.001.12.365.1201.2056.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 0006/2022, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 0006/2022.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 0006/2022 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestor e Fiscal desta Ata, a Sra Claudia Siviane Favero, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Éder Cristiano Rodrigues, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

DISK CARTUCHOS LTDA ME
bbDetentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: